



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
Cursos de Administração



## **EDITAL Nº 002/2024 CCA-UFSM**

### **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

Os Cursos de Administração Diurno e Noturno da Universidade Federal de Santa Maria tornam público que, no período de 26 a 29 de agosto de 2024, estarão abertas as inscrições para preenchimento de 03 (TRÊS) vagas para ALUNO(A) BOLSISTA (bolsa 2A - atividades específicas) para alunos de graduação conforme descrito a seguir:

#### **1. DAS VAGAS**

1.1 Preenchimento de 03 (TRÊS) vagas para bolsista (bolsa 2A atividades específicas) para alunos de graduação do curso de Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Produção Editorial, Ciências Contábeis, Economia ou Administração da UFSM, que estiverem cursando disciplinas a partir do 2º semestre.

1.2 As atividades envolvem assistência na gestão, organização, produção de conteúdo e layout para mídias digitais dos cursos de Administração e levantamento de dados através de questionários informados pela coordenação do curso;

#### **2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção:

2.1 Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação: Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Produção Editorial, Ciências Contábeis, Economia ou Administração da Universidade Federal de Santa Maria, cursando disciplinas a partir do 2º semestre;

2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;

2.3 Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida contapoupança ou conta conjunta;

2.4 Ter habilidades com edição de imagens;

2.5 Ter conhecimentos e habilidades de redes sociais, produção de conteúdos e gestão de sites;

2.6 Saber utilizar as ferramentas e plataformas digitais do Google (Gmail, Drive, planilhas, formulários, Meet, etc.), Canva, Pacote Office;

2.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades propostas, com carga horária semanais de 20h;

2.8 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;

#### **3 DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail [coordadmdiurno.cesh@ufsm.br](mailto:coordadmdiurno.cesh@ufsm.br) no período de 26 de agosto à 29 de agosto de 2024, com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.

3.1 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchido;
  - b) Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal do aluno;
  - c) Histórico acadêmico atualizado;
  - d) Outro documento que possa ser solicitado no ANEXO 1.
-

## 4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A seleção levará em conta as informações constantes no ANEXO 1 e histórico escolar.
- 4.2 Serão realizadas entrevistas (com notificação dos candidatos por e-mail).
- 4.3 Critérios de seleção: serão consideradas as experiências prévias na área da bolsa, a disponibilidade de horários e o resultado da entrevista.
- 4.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que, porventura, venham a surgir no decorrer do período de validade deste edital.
- 4.5 Análise das experiências prévias na área da bolsa como critério de desempate.

## 5 DAS ENTREVISTAS

- 5.1 Serão realizadas entrevistas presenciais na Coordenação dos Cursos de Administração do Centro de Ciências Sociais e Humanas, na sala 4125, prédio 74 C, conforme data e horário enviados para o e-mail informado pelo candidato.
- 5.1.2 Os candidatos não selecionados para a entrevista poderão apresentar recurso no dia 31 de agosto de 2024, para o e-mail [coordadmdiurno.ccs@ufsm.br](mailto:coordadmdiurno.ccs@ufsm.br)

## 6 VALOR E DURAÇÃO

- 6.1 O valor da bolsa de recursos próprios é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para carga horária de vinte horas semanais.
- 6.2 A bolsa tem duração máxima de 4 meses.

## 7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 O resultado será divulgado até o dia 06 de setembro no site do curso de Administração e no mural do prédio 74C.
- 7.2 O selecionado deverá apresentar as informações exigidas para implementação da bolsa (a ser informada) por e-mail até o dia 09 de setembro de 2024. É necessário ter conta corrente em banco físico em nome do aprovado nesta data.

## 8 DOS RECURSOS

- 8.1 Recursos ao resultado final do edital poderão ser enviados por e-mail a [coordadmdiurno.ccs@ufsm.br](mailto:coordadmdiurno.ccs@ufsm.br) até o dia 05 de setembro.
- 8.2 Os resultados dos recursos serão encaminhados para o e-mail informado pelo aluno até o dia 06 de setembro de 2024.

## 9 DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
Dia 26 de agosto de 2024	Publicação do Edital	Publicação do Edital 0xx/2024 no site do curso de Administração e no Mural do prédio 74C
De 26 até 29 de agosto de 2024	Inscrição dos candidatos	Período de inscrições e envio de documentos para o e-mail conforme presente edital.

Dia 30 de agosto de 2024	Divulgação da homologação das inscrições e dos candidatos selecionados para a entrevista	Publicação da listagem de candidatos selecionados para entrevista no site do curso de Administração e no mural do prédio 74C.
Dia 31 de agosto de 2024	Interposição de recursos das inscrições	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da coordenação constante na parte específica.
Dia 02 de setembro de 2024	Resultado dos recursos	Resultado dos recursos enviados para o e-mail informado pelo candidato.
Dia 03 de setembro de 2024	Realização das entrevistas	Realização das entrevistas presenciais na sala 4125 do prédio 74C.
Dia 04 de setembro de 2024	Divulgação do resultado preliminar	Divulgação do Resultado Final no site do curso de Administração e no mural do prédio 74C.
Dia 05 de setembro de 2024	Interposição de recursos	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da unidade/setor.
Dia 06 de setembro de 2024	Resultado dos recursos	Resultado dos recursos enviados para o e-mail informado pelo candidato.
Dia 06 de setembro de 2023	Divulgação do resultado final	Divulgação do Resultado Final no site do curso de Administração e no mural do Prédio 74C.
Dia 09 de setembro de 2024	Início das Atividades	Data prevista para o início das atividades dos selecionados, conforme ordem de classificação.

## 10 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, preferencialmente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, em seu nome, para o recebimento da bolsa.
- 10.2 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;
- 10.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;
- 10.4 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através do site dos cursos de Administração e do mural localizado no Prédio 74C do CCSH;
- 10.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;
- 10.6 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.
- 10.7 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
  - a) por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;
  - b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 10.8 O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;
- 10.9 Ao final do período da bolsa, o bolsista deverá enviar um relatório das atividades para o e-mail da coordenação do curso constante neste edital;
- 10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

Santa Maria, 26 de agosto de 2024.

Coordenação dos Cursos de Administração

## ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO BOLSISTA CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DURNO  
EDITAL Nº 002/2024**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE</b>					
Nome Completo: _____			CPF: _____		
E-mail: _____			Telefone: ( ) _____		
Endereço: _____ _____					
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>					
Nome do Banco: _____					
Nº. Agência: _____ Nº Conta Corrente: _____					
Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.					
<b>INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE</b>					
1 Curso: _____					
1.1 Matrícula: _____ 1.2 Semestre que está cursando: _____					
<b>2 Perfil de vulnerabilidade social</b>					
2.1 Possui Benefício Sócio-econômico: a) ( ) sim b) ( ) não					
2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D: a) ( ) sim b) ( ) não					
<b>3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:</b>					
<b>DIA</b>	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
<b>MANHÃ</b>					
<b>TARDE</b>					
<b>4 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade:</b>					
_____ _____ _____					
<b>5 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):</b>					
_____ _____ _____ _____ _____					

NUP: 23081.093887/2024-08

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Anexo de edital (010)	Edital Bolsista 2A-2024-ADM.pdf

**Assinaturas**

**26/08/2024 10:49:12**

ELIETE DOS REIS LEHNHART (Coordenador(a) de Curso)  
06.09.01.00.0.0 - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - CADM

**26/08/2024 11:36:44**

JULIANO NUNES ALVES (Coordenador(a) de Curso)  
06.09.25.00.0.0 - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NOTURNO - CAN



Código Verificador: 4535292

Código CRC: 5af5b451

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

